

CENTRO DE SAÚDE TRÊS BARRAS DO PARANÁ



ELABORADO POR:
Camila Marafon Trevizan

CRF/PR: 13945

DATA: 30/03/2021

REVISADO POR:
Camila Marafon Trevizan

CRF/PR: 13945

DATA: 19/11/2025

APROVADO POR:
Debora Nadia Pilati Vidor

Secretária de Saúde

VIGÊNCIA:

19/11/2027

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS

FARMÁCIA MUNICIPAL

CAMILA MARAFON TREVIZAN
FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

MANUAL DE NORMAS E ROTINAS

FARMÁCIA MUNICIPAL

Elaborado por: Camila Marafon Trevizan – Farmacêutica – CRF: 13945

Revisado por: Camila Marafon Trevizan – Farmacêutica – CRF: 13945

Data revisão: 19/11/2025

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	------------------------------------

SUMÁRIO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO.....	6
2. ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO.....	7
3. AQUISIÇÃO DE INSUMOS.....	8
4. QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES.....	10
5. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS.....	12
6. PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.....	14
7. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE INSUMOS.....	16
8. ARMAZENAMENTO DOS INSUMOS	20
9. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR.....	22
10. LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS DA FARMÁCIA BÁSICA E CAF I e II	24
11. DESCARTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	26

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

12. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.....28

13.GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS31

14. NORMAS DE VALIDADE DE MEDICAMENTOS APÓS ABERTURA DOS FRASCOS, DE TODAS AS FORMAS FARMACÊUTICAS DE ACORDO COM A ESTABILIDADE34

15.REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.....38

16. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA40

17. ANEXO I - REMUME.....41

18. ANEXO II– PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.....55

19. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....68

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

NOME FANTASIA: Centro de Saúde de Três Barras do Paraná

CNPJ: 78.121.936/0001-68

CNES: 2736780

TELEFONE | FAX: 45 3235 1139

E-MAIL: smsfarmacia@tresbarras.pr.gov.br

ENDEREÇO: Avenida São Paulo, 451, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP: 85.485-000

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

2. ATRIBUIÇÕES DO FARMACÊUTICO

- Cumprir as atribuições estabelecidas pelos Conselhos (Federal e Regional) de Farmácia;
- Realizar trimestralmente o balanço de medicamentos sujeitos a controle especial e apresenta-los ao órgão fiscalizador responsável (Vigilância Sanitária Municipal), tanto dos medicamentos básicos quanto dos programas especializados e estratégicos;
- Responsável pela dispensação dos medicamentos padronizados em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, seguindo a prática da atenção farmacêutica;
- Realiza a gestão de estoque, tanto na dispensação quanto na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares;
- Acompanhar e registrar a exposição do estoque (quantidade, temperatura, umidade);
- Identificar os produtos vencidos, acondicioná-los em caixas de papelão apropriadas, retirá-los da área de produtos dispensados aos pacientes, segregá-los como produtos vencidos;
- Responsável por manter o cadastro de fornecedores atualizado;
- Responsável pelos programas do Componente Básico, Estratégico e Especializado da atenção farmacêutica;
- Supervisionar as dispensações de medicamentos realizada pelos colaboradores da farmácia, desde a interpretação da receita médica, quanto a posologia dos medicamentos prescritos;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Temos um painel na farmácia com opções de senhas para o atendimento: botão azul (farmácia básica), botão amarelo (farmácia especial e estratégico) e botão vermelho (atendimento prioritário e preferencial); assim procede o atendimento individualizado e com a orientação farmacêutica em cada dispensação;
- Responsável pela consulta farmacêutica, na qual é registrada no sistema IDS Saúde e também no sistema SISMEDEX, para pacientes novos do Programa Farmácia Especial;
- Responsável pela CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica), com a finalidade de conduzir processos de seleção, utilização, acompanhamento e avaliar medicamentos de acordo com a eficácia, segurança, qualidade e custo nas programações e aquisição de insumos novos para inclusão e/ou exclusão na atualização da REMUME;

3. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Estimar quantidades de insumos a serem adquiridos, para atender a necessidade terapêutica dos pacientes, em um período definido de tempo.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeiras
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

- Listar os medicamentos e materiais necessários de acordo com a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e Padronização de Materiais Hospitalares;
- Quantificar os insumos de acordo com a necessidade real dentro da planilha de materiais e medicamentos licitados no ano vigente;
- Detalhar as especificações para a compra, contendo informações como: nome da especialidade farmacêutica, concentração, forma farmacêutica e descrição do material;
- Definir o cronograma de aquisição e recebimento dos produtos;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

- Compatibilizar as necessidades locais considerando os limites financeiros previstos na licitação vigente, para efetuar a aquisição e as prioridades a serem definidas pela política de saúde local;
- Encaminhar as planilhas por e-mail ao setor de compras (*compras@tresbarras.pr.gov.br*), por seguinte serão feitas as ordens de compras. Logo em seguida o setor financeiro encaminha para o fornecedor, na qual providência o pedido dos insumos solicitados;

4. QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

Definição: A qualificação dos fornecedores é realizada a fim de garantir que a empresa apresenta as documentações necessárias, estando legalmente autorizados e licenciados conforme legislação vigente.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador

PROCEDIMENTOS:

- Manter cadastro atualizado dos fornecedores, previamente qualificados, idôneos, legalmente autorizados e licenciados conforme legislação vigente;
- Os fornecedores são qualificados anteriormente a compra, o farmacêutico entrará em contato por meio telefônico ou por e-mail, solicitando documentação específica;
- Os documentos solicitados para fornecedores são: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO expedida pela ANVISA disponível no site oficial, ALVARÁ SANITÁRIO e a CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FARMACÊUTICO – CRF;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

- As documentações devem estar com datas atualizadas, não sendo aceitas documentações com validade expirada;
- A documentação deverá ser enviada por e-mail e a mesma deverá ser arquivada em pasta virtual com identificação do fornecedor;
- Somente após o fornecedor enviar a documentação solicitada que será realizada a aquisição do medicamento ou do produto para a saúde;
- Os fornecedores também são qualificados quanto à agilidade na entrega e quanto ao estado físico das embalagens dos produtos e medicamentos.
- Fornecedores que não cumprem com o prazo de entrega e cujas embalagens chegam ao destino danificadas (rasgadas, abertas, abauladas, etc.) são informados através de ligação telefônica e ou via e-mail, para que tomem providencias em relação a transportadora utilizada para entrega dos mesmos, a fim de evitar futuros problemas;

5. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

Definição: A relação de medicamentos e materiais da Farmácia Básica buscou selecionar os itens que contemplam as necessidades terapêuticas da população de Três Barras do Paraná, levando em consideração as características e enfermidades mais prevalentes.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeiras
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

- Reunir os gestores da Atenção Básicas e definir, por critérios de essencialidade, qualidade e eficácia, todos os medicamentos e materiais que serão usados no serviço de saúde e que contemplam o elenco fornecido pelo Ministério da Saúde;
- Os materiais padronizados são escolhidos de acordo com a qualidade, funcionalidade e segurança para o cuidado do paciente;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

- Divulgar a todos os profissionais do Corpo Clínico e Enfermagem do Centro de Saúde para melhor assistência aos seus pacientes.

6. PROGRAMAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Estabelecer os quantitativos de medicamentos e insumos que deverão ser adquiridos, priorizando-os e compatibilizando-os com os recursos disponíveis, a fim de evitar da descontinuidade do abastecimento na farmácia básica.

Executante: Farmacêutico Responsável

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeira
- Escada
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

- As compras tanto de medicamentos quanto de materiais hospitalares deverão ser feitas por meio de licitações, modalidade pregão, forma eletrônica, tipo avaliação menor preço, empreitada por preço unitário, objetivando a proposta mais vantajosa para registro de preços, visando a futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde;
- Os medicamentos são adquiridos também pelo consórcio intermunicipal, onde o farmacêutico realiza a programação dos recursos federal, estadual e municipal trimestralmente, pelo endereço eletrônico www.consorcioaranasaude.com.br

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

7. RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Ato de conferência, em que se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos, ou seja, se os medicamentos e materiais entregues estão em conformidades com a solicitação.

Executante: Farmacêutico Responsável e Atendente de Farmácia

Mobiliários e Equipamentos:

- Estante de Aço
- Cadeiras
- Paletes/Estrados
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Os recebimentos dos insumos devem estar relacionados com a solicitação de compra;
- Os medicamentos e materiais somente são recebidos acompanhados de nota fiscal e entregue pela transportadora. Esta, deve manter o cumprimento da legislação sanitária em vigor das Boas Práticas de Transporte (BPT), com autorização de funcionamento (AFE), alvará sanitário, responsável legal e responsável técnico em acordo com a portaria 1052/98 da Anvisa. Caso haja não conformidade o fornecedor deverá ser comunicado para tomar as devidas providências;
- A Nota fiscal deve conter: razão social, data da emissão e data da entrega, número da nota fiscal, nome da Prefeitura Municipal Três Barras do Paraná, endereço e CNPJ, descrição do produto com lote e validade, valor unitário e total dos produtos, valor total da nota, cálculo do imposto, conforme edital para licitação;
- A quantidade recebida deverá estar em conformidade com a quantidade descrita na nota fiscal;
- Havendo diferença entre as quantidades dos insumos recebidos, entrar em contato imediatamente com a empresa que foi feita a solicitação;
- Inspeccionar o aspecto físico dos volumes, cujas embalagens terciárias ou secundárias que abrigam as mercadorias devem estar lacradas e íntegras. Caso haja avarias que possam comprometer os produtos, informar o fato constatado no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver o(s) volume(s) ao entregador da transportadora. Caso o aspecto das embalagens terciárias ou secundárias esteja normal, assinar o canhoto da NF, destacar, devolver ao entregador da transportadora e reter a NF em questão;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

- Abrir cuidadosamente cada embalagem terciária ou secundária do(s) volume(s) recebidos, para evitar danificar as mercadorias ali contidas;
- Verificar o estado geral das embalagens secundárias ou primárias dos produtos, as quais devem apresentar-se com lacres invioláveis e em bom estado de conservação, isentas de amassados, rasgados, umidade e sujidades;
- Inspeccionar se as embalagens dos produtos adquiridos apresentam legíveis os seguintes dados (nome comercial e/ou genérico, laboratório fabricante, Responsável Técnico, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação, data de validade e número de lote), a fim de evitar a exposição dos pacientes a produtos falsificados, corrompidos, adulterados, alterados ou impróprios para o uso;
- Verificar a data de fabricação e validade dos produtos, em caso de prazo de validade igual ou inferior a 06 (seis) meses, avaliar a conduta e se julgar necessário, separá-los dos demais e solicitar junto ao fornecedor, devolução, troca ou reposição, nesse caso, mantê-los segregados em local específico (CAF – Área de quarentena) até a tomada da decisão cabível;
- Em caso de produtos suspeitos de falsificação, adulteração ou impróprios para uso, separá-los dos demais produtos e identificá-los como produtos reprovados, impróprios ao uso, nesse caso, mantê-los segregados em local específico (CAF – Área de quarentena) até a tomada da decisão cabível. O farmacêutico RT deve informar ao fornecedor e notificar a autoridade sanitária competente, a qual deve aplicar ações sanitárias cabíveis;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

- Farmacêutico irá entrar no sistema informatizado IDS SAÚDE, pelo endereço eletrônico: <https://tresbarras-saude.ids.inf.br/tresbarras>, dar entrada na nota fiscal conforme o pedido de compra de cada empresa composta na licitação. Informando a quantidade, lote, validade e valor de cada item;
- Armazenar os medicamentos em seus respectivos locais;
- Os medicamentos correspondentes a Portaria SVS/MS nº 344/98 deverão ser armazenados no armário devidamente fechado de controle especial;
- Os medicamentos do Componente Especializado da Atenção Farmacêutica (Farmácia Especial) e programa Paraná Sem Dor, deverão ser conferidos os quantitativos de acordo com a GR (guia de remessa) e confirmar recebimento no sistema SISMEDEX, pelo endereço eletrônico: www.sismedex.parana.pr.gov.br/cmde_pr
- Os medicamentos do Componente Estratégico da Atenção Farmacêutica deverão ser conferidos e confirmados recebimento no sistema GSUS, pelo endereço eletrônico: www.gsus.saude.pr.gov.br
- Os medicamentos do sistema de controle logístico de medicamentos para hepatites virais (SICLOM), deverão ser conferidos e confirmados recebimento no endereço eletrônico: <https://siclomhepatites.aids.gov.br>

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

8. ARMAZENAMENTO DOS INSUMOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Garantir a integridade dos produtos armazenados, desde a recepção até a dispensação, produzindo as informações qualificadas para uso do monitoramento das atividades operacionais e no controle gerencial.

Executante: Farmacêutico Responsável e Atendente de Farmácia

Mobiliários e Equipamentos:

- Estante de Aço
- Paletes/Estrados
- Lixeira com tampa e pedal
- Geladeira

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Dirigir os produtos já conferidos para os locais específicos de armazenamento, sendo a Farmácia Básica ou a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I e II;
- Os produtos devem ser armazenados de forma organizada, validade mais próxima na frente e dependendo do tipo de produto, serão armazenados em prateleiras e armários ou em paletes/estrados;
- Medicamentos termo lábeis devem ser acondicionados em refrigerador no momento do recebimento;
- O armazenamento deve obedecer ao empilhamento máximo recomendado pelo fabricante e normas de boas condições de armazenamento;
- Não armazenar nenhum medicamento em contato direto com o chão e/ou paredes;
- Os medicamentos correspondentes a Portaria SVS/MS Nº 344/98 são armazenados no armário devidamente fechado de controle especial;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

9. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Controlar a temperatura ambiente e umidade relativa do ar na Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico I e II, PSF III e IV;

Executante: Colaboradores da Farmácia Municipal

Mobiliários e Equipamentos:

- Termohigrômetro Digital
- Ar condicionado

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Registrar nas planilhas a temperatura máxima, mínima e momento em °C e a umidade relativa do ar em percentagem. Estas planilhas encontram-se na Farmácia Básica, Central de Abastecimento Farmacêutico I e II. As leituras devem ser feitas no período da manhã e no final da tarde;
- Os limites de temperatura estão entre 15 e 30°C e a umidade do ar até 70%;
- Quando a temperatura e a umidade relativa do ar indicada no termo higrômetro observadas não corresponderem aos limites permitidos, informar o farmacêutico responsável sobre o ocorrido para que possa providenciar o conserto ou descarte do equipamento e dos medicamentos que poderiam ter sido afetados por temperatura irregular;
- Após o preenchimento completo das planilhas de registro, a mesma deve ser arquivada em pasta própria.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

10. LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS DA FARMÁCIA BÁSICA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF I e II

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Ação que intenciona remover as sujidades presentes nos medicamentos, materiais, paredes e superfícies. Deve ser realizada com água e sabão.

Executante: Colaboradoras de Serviços Gerais

Mobiliários e Equipamentos:

- Pano
- Baldes
- Sabão
- Água
- Rodo

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Reunir o material necessário (luvas emborrachadas, panos de limpeza, balde e sabão);
- Lavar as mãos;
- Calçar as luvas emborrachadas;
- Colocar o 1º balde contendo apenas água e sabão, e o 2º balde contendo apenas água;
- Proceder a limpeza da Farmácia Básica e Central de Abastecimento Farmacêutico I e II;
- Levar o material utilizado ao expurgo, procedendo a limpeza e a guarda dos mesmos;
- Retirar as luvas emborrachadas;
- Lavar novamente as mãos;
- Trocar a água sempre que estiver suja;
- Evitar excesso de detergente;
- As prateleiras e paredes devem ser limpas mensalmente utilizando água e sabão;
- As mesas devem ser limpas diariamente com água e sabão e após fricção com álcool a 70%;
- Os pisos devem ser limpos diariamente com água e sabão;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

11. DESCARTE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Ação que promove o descarte de medicamentos e correlatos vencidos ou em desuso.

Executante: Farmacêutico Responsável e Atendente de Farmácia

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeira
- Lixeira com tampa e pedal
- Impressora

PROCEDIMENTOS:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Os medicamentos e correlatos vencidos do Hospital Municipal são recolhidos pela empresa Spielmann & Spielmann Ltda – Atitude, pelo CNPJ: 07.075.504/0001-10, para o descarte ambientalmente adequado;
- Recolhe-se os medicamentos para descarte e preenche a planilha “Lista de Resíduos de Serviços de Saúde do Grupo “B” Coletados”, onde consta: quantidade a ser descartada, espécie, se medicamento controlado ou não, princípio ativo, laboratório, lote e validade. Deve-se lacrar a caixa, imprimir esta planilha em 3 vias – 1ª via do gerador(farmácia) – 2ª via da empresa coletora – 3ª via para Vigilância Sanitária Municipal, assinar e carimbar pelo Farmacêutico responsável e levar até o “Abrigo de Resíduos” do Centro de Saúde de Três Barras do Paraná;
- Medicamentos Vencidos e/ou Inutilizados não Identificados (sem laboratório definido, nº lote e validade), devido tratar-se de medicamentos recolhidos ou recebidos através da “Campanha de Incentivo ao Descarte Correto do Medicamento Vencido ou Inutilizado”. Deve-se lacrar a caixa, imprimir esta planilha em 3 vias – 1ª via do gerador(farmácia) – 2ª via da empresa coletora – 3ª via para Vigilância Sanitária Municipal, assinar e carimbar pelo Farmacêutico responsável e levar até o “Abrigo de Resíduos” do Centro de Saúde de Três Barras do Paraná;
- No momento do recolhimento destes resíduos, o coletor assina as 3 vias da planilha para descarte de materiais;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

12. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Promover a remoção da oleosidade, de células mortas e das sujidades propícias à permanência e proliferação de microrganismos. A duração desse procedimento é de 40 a 60 segundos aproximadamente.

Executante: Colaboradores da Farmácia Municipal

Mobiliários e Equipamentos:

- Sabão líquido
- Papel Toalha
- Lixeira com tampa e pedal

PROCEDIMENTOS:

- Retirar os acessórios (anéis, pulseiras, relógios, etc.), pois sob os mesmos podem acumular microrganismos;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se à pia;
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão líquido;
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e friccionar os espaços interdigitais e vice-versa;
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa;
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Enxaguar as mãos com as pontas dos dedos voltadas para cima, retirando resíduos de sabão;
- Secar as mãos em seguida utilizando toalha de papel descartável, com movimentos de “batidinhas” do papel contra a pele iniciando pelas mãos, seguindo pelos punhos evitando arrastar o papel contra a pele (o que favorece o arraste de sujidades da parte não higienizada para a parte já higienizada);

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

- Fechar a torneira evitando tocá-la com as mãos já limpas (se a torneira for modelo alavanca utilizar o cotovelo para fechá-la, se outro modelo usar toalha de papel descartável para envolver o dispositivo ao fechá-la);
- Desprezar o papel toalha em recipiente (lixeira) adequado, identificado e destinado a coletar exclusivamente os resíduos comuns (Grupo D), acionando com o pé o pedal para abertura da tampa sem nenhum contato manual;
- Realizar esse procedimento imediatamente após o uso do sanitário, ao tossir, espirrar ou assuar o nariz, todas as vezes que estiveram sujas e em demais situações necessárias.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

13. GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

Campo de aplicação: Farmácia Municipal de Três Barras do Paraná

Definição: Definir e padronizar a forma de elaboração, editoração e controle dos documentos do Sistema de Qualidade, visando facilitar e agilizar o desenvolvimento e divulgação dos mesmos.

Executante: Farmacêutico Responsável

Mobiliários e Equipamentos:

- Computador
- Mesa para Computador
- Cadeira
- Manual de Normas e Rotinas

Procedimentos:

- Aprovar documentos quanto a sua adequação, antes da sua emissão;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

- Analisar criticamente e atualizar, quando necessário, e reprovar documentos;
- Assegurar que alterações e a situação da revisão atual dos documentos sejam identificadas;
- Assegurar que as versões pertinentes de documentos aplicáveis estejam disponíveis nos locais de uso;
- Assegurar que os documentos permaneçam legíveis e prontamente identificáveis;
- Assegurar que documentos de origem externa sejam identificados e que sua distribuição seja controlada;
- Evitar o uso não pretendido de documentos obsoletos, e aplicar identificação adequada nos casos em que forem retidos por qualquer propósito;
- Assegurar que os documentos sejam distribuídos somente a pessoas designadas;
- O Manual de Normas e Rotinas e a REMUME de Medicamentos serão revisados periodicamente a cada 02 (dois) anos, ou quando houver a necessidade (em caso de nova legislação que entre em vigor, revogação de legislação, inclusão de novas atividades/ cargos, saída de funcionários, dentre outros);
- Fica designado o responsável técnico, pela elaboração, revisão e alteração;
- Fica designado a Secretária Municipal de Saúde pela aprovação do Manual de Normas e Rotinas e REMUME, sendo aprovados pelo Conselho de Saúde;

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

- Os documentos serão impressos e mantidos em local de fácil acesso a todos os funcionários e manterá uma cópia armazenada eletronicamente. Os documentos que forem substituídos e/ou alterados deverão se arquivados em caixa box e acondicionados em local separado e arquivado por tempo indeterminado.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

14. NORMAS DE VALIDADE DE MEDICAMENTOS APÓS ABERTURA DOS FRASCOS, DE TODAS AS FORMAS FARMACÊUTICAS DE ACORDO COM A ESTABILIDADE.

Campo de aplicação: Sala de procedimentos, Sala de Pré-consulta, maletas para atendimento em domicílio e PSF

Definição: Definir as normas para controlar o prazo de validade dos medicamentos após abertura dos frascos, de todas as formas farmacêuticas de acordo com a estabilidade.

Executante: Farmacêutico responsável, Atendente de farmácia, enfermeiros e equipe de enfermagem.

Precauções: Ao abrir o medicamento observar na rotina o procedimento que se aplica e etiquetar a nova validade de medicamentos após abertura da embalagem original;

Procedimentos:

ROTINA PARA NOVA VALIDADE DE MEDICAMENTO APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM ORIGINAL:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

Contar a diferença de meses a partir da data de abertura do medicamento até a data de validade.

1 MÊS = 0,25 $\cong$ 1 MÊS	13 MESES = 3,25 $\cong$ 3 MESES
2 MESES = 0,50 $\cong$ 1 MÊS	14 MESES = 3,50 $\cong$ 4 MESES
3 MESES = 0,75 $\cong$ 1 MÊS	15 MESES = 3,75 $\cong$ 4 MESES
4 MESES = 1	16 MESES = 4
5 MESES = 1,25 $\cong$ 1 MÊS	17 MESES = 4,25 $\cong$ 4 MESES
6 MESES = 1,50 $\cong$ 2 MESES	18 MESES = 4,50 $\cong$ 5 MESES
7 MESES = 1,75 $\cong$ 2 MESES	19 MESES = 4,75 $\cong$ 5 MESES
8 MESES = 2	20 MESES = 5
9 MESES = 2,25 $\cong$ 2 MESES	21 MESES = 5,25 $\cong$ 5 MESES
10 MESES = 2,50 $\cong$ 3 MESES	22 MESES = 5,50 $\cong$ 6 MESES
11 MESES = 2,75 $\cong$ 3 MESES	23 MESES = 5,75 $\cong$ 6 MESES
12 MESES = 3	24 MESES = 6

Para gotas, pomadas e cremes: a data não deve exceder 25% do tempo compreendido entre a data de abertura e a data de validade do fabricante.

Calcula-se a diferença entre a data de abertura com a data de validade impressa no rótulo e multiplica por 25, divide por 100. A partir deste valor calcula-se a nova validade, não exceder 6 meses. Exemplo:

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

FRACIONAMENTO

VALIDADE

MARÇO/2013

DEZEMBRO/2013

$25 \times 9 / 100 = 2,25$ MESES

NOVA VALIDADE: MAIO/2013

Para anestésicos, colírios e otológicos, validade de 7 dias após abertura. Soro fisiológico, soro glicosado e soluções eletrolíticas: validade de 4 horas após abertura;

Produtos voláteis, validade de 7 dias após abertura;

Antibióticos/suspensão: validades de 7 dias sob refrigeração após reconstituição da suspensão;

Água oxigenada	Embalagem original: 6 meses Fracionado: 07 dias
Alcool Gel e 70%	Embalagem original: validade impressa na embalagem Fracionado: 07 dias
Clorexidina (aquosa, alcoolica, degermante)	Embalagem original: 6 meses Fracionado: 07 dias

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	------------------------------------

Cremes/ Pomadas em geral (industrializadas)	25% do prazo que falta para vencer* - máximo de 6 meses
Soluções Orais/Gotas (industrializadas)	25% do prazo que falta para vencer* - máximo de 6 meses
Suspensões Orais Extemporâneas	7 dias refrigerado

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

15. REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

OBJETIVO: Realizar a retirada de insumos para reposição dos bins, armário de controlados e prateleiras da Farmácia Central, de acordo com a metodologia PVPS (primeiro a vencer, primeiro a sair). Essa prática mantém níveis de estoque adequados, mantendo uma melhor gestão de estoque.

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- Computador
- Planilha
- Carrinho para transporte de caixas

PROCEDIMENTOS:

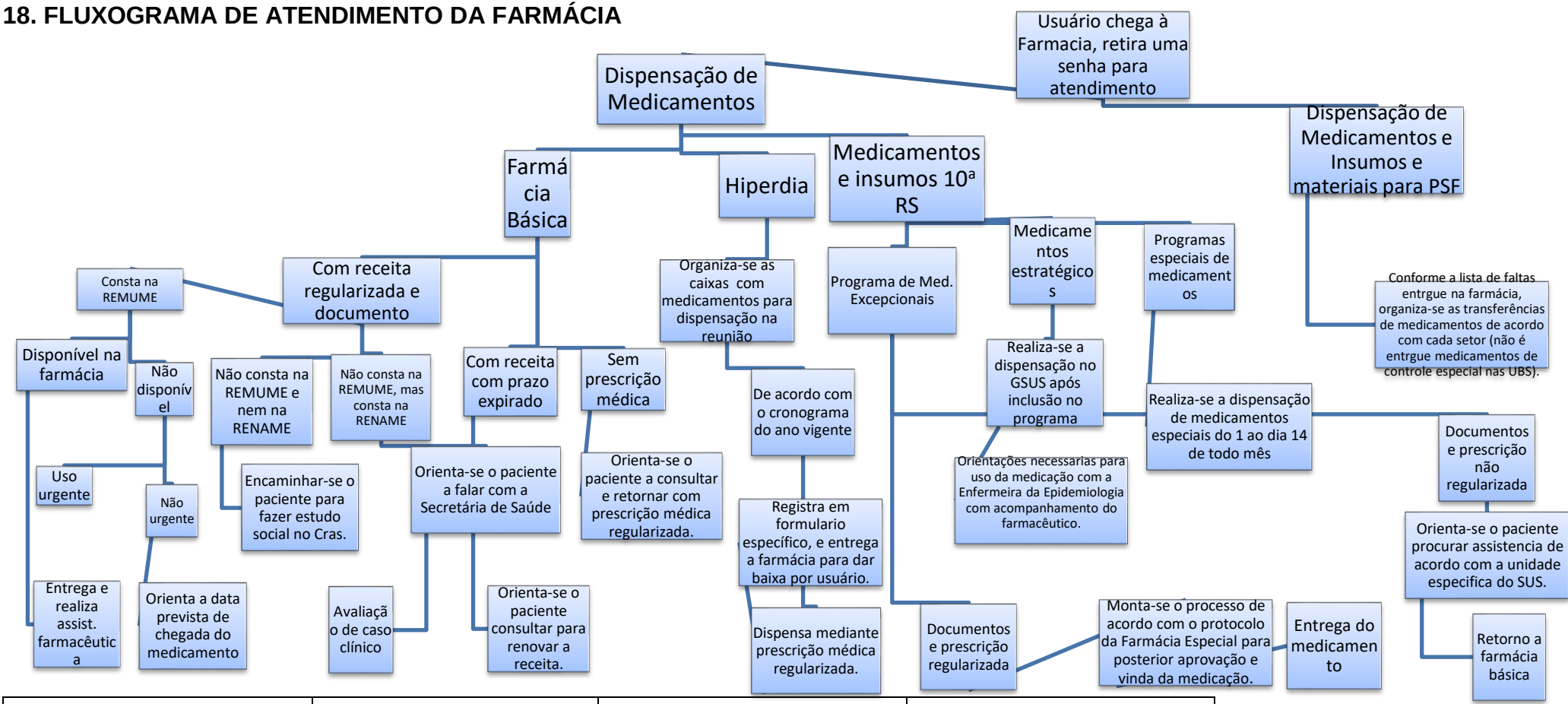
- A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I e II são fechadas impossibilitando que todos tenham acesso, somente colaboradores da farmácia possuem acesso as chaves.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

- No início da jornada de trabalho, a colaboradora responsável pela reposição de insumos para dispensação, verifica as faltas da Farmácia básica e de acordo com o saldo de estoque que consta no sistema informatizado IDS, se dirige a CAF para retirar os itens.
- O atendimento clínico nas farmácias dos interiores (PSF III e IV) fazem dispensações de medicamentos básicos, portanto, os medicamentos são transferidos para o setor, onde serão dispensados pelo sistema informatizado IDS – Saúde;
- Os medicamentos e insumos do carrinho de emergência localizado na sala de procedimentos serão repostos conforme demanda e pelo controle de validade dos itens. Mantem-se o carrinho lacrado, com registros de entradas e saída de insumos.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

18. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DA FARMÁCIA



ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	------------------------------------

17. ANEXO I – REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS)

ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL 50000/10000UI/ML GOTAS

ACETILCISTEÍNA 600MG, GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL

ACICLOVIR 200MG CPR

ACICLOVIR 50MG/G CREME

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG

ÁCIDO FÓLICO 5MG

ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO

ALBENDAZOL 400MG CPR

ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CPR

ALOPURINOL 300MG CPR

AMBROXOL 3MG/ML (PEDIÁTRICO) SUSPENSÃO

AMBROXOL 6MG/ML (ADULTO) SUSPENSÃO

AMINOFILINA 100MG CPR

AMIODARONA 200MG CPR

AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG CPR

AMOXICILINA+CLAVULANATO 50+12,5 MG/ML SUSPENSÃO

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

AMOXICILINA+CLAVULANATO 500+125 MG
AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO
AMOXICILINA 500MG CPR OU CPS
AMPICILINA 500MG CPS
AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO
ANLODIPINO, BESILATO 5MG CPR
ATENOLOL 50MG CPR
AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO
AZITROMICINA 500MG CPR
BECLOMETASONA 400 MCG/ML FLACONETE

BECLOMETASONA 50MCG AEROSSOL

BECLOMETASONA 250MCG AEROSSOL

BENZILPENICILINA BENZATIVA 1.200.00UI

BENZILPENICILINA BENZATIVA 600.000UI
BETAMETASONA DIPROP.+BETAMETASONA FOSF. 5MG/ML+2MG/ML INJ.

BETAMETASONA ACETATO + BETAMETASONA FOSF. 3MG/3MG/ML INJ.

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG CPR

BISACODIL 5MG CPR

BUPROPIONA 150MG, CPR

BROMAZEPAM 6 MG, CPR

BISOPROLOL 2,5 MG CPR

BISOPROLOL 5MG CPR

BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL

BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CPR

BROMETO DE ESOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS

BROMOPRIDA 10MG CPR

BROMOPRIDA 5MG/ML IV/IM

BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS

BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL

BUDESONIDA 64MCG SPRAY NASAL

CAPTOPRIL 25MG CPR

CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL

CARBAMAZEPINA 200MG CPR

CARBONATO DE CÁLCIO+VIT. D 1500MG+400UI CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

CARBONATO DE CÁLCIO 500MG CPR
CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR
CARVEDILOL 3,125MG CPR
CARVEDILOL 6,25MG CPR
CARVEDILOL 12,5MG CPR
CARVEDILOL 25MG CPR
CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO
CEFALEXINA 500MG CPS
CEFTRIAXONA 500MG INJETÁVEL
CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL
CELECOXIBE 200MG CPS
CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO
CETOCONAZOL20MG/ML SHAMPO
CETOPROFENO 100MG CPR
CETOPROFENO 50MG/ML IM
CICLOBENZAPRINA 5MG CPR
CINARIZINA 25MG CPR
CINARIZINA 75MG CPR
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

CITALOPRAM, BROMIDRATO 20 MG CPR
CLARITROMICINA 500MG CPR
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG CPR
CLONAZEPAM 2 MG CPR
CLONAZEPAM 2,5 MG SOLUÇÃO ORAL
CLORETO DE SÓDIO+BENZALCÔNIO 0,9% SOL. NASAL
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG CPR
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG CPR
CODEÍNA 30MG
CODEÍNA, FOSFATO+PARACETAMOL 30+500MG CPR
COLCHICINA 0,5MG CPR
COLECALCIFEROL 7000UI CPR
COLECALCIFEROL 200UI GOTAS
COMPLEXO B INJETÁVEL
COMPLEXO B CPR
DEXAMETASONA 1MG/G CREME
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR
DEXAMETASONA 4MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

DEXCLORFENIRAMINA. MALEATO 0,4MG/ML SUSP.
DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR
DICLOFENACO 11,6MG/G GEL
DICLOFENACO SÓDICO50MG CPR
DIAZEPAM 5MG CPR
DIGOXINA 0,25MG CPR
DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50MG/ML IM
DIMENIDRINATO 2,5MG/ML SUSPENSÃO
DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG CPR
DIPIRONA 50MG/ML XAROPE
DIPIRONA 500MG CPR
DIPIRONA 500MG/ML GOTAS
DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO
DOMPERIDONA 10MG CPR
DOXAZOSINA 2MG CPR
DOXICICLINA 100MG CPR
DULOXETINA 60MG LIBERAÇÃO LENTA, CPR
ENALAPRIL MALEATO 10MG CPR
ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

ESPIRONOLACTONA 100MG CPR
ESPIRONOLACTONA 25MG CPR
ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL
EZETIMIBA 10MG CPR
FENITOÍNA, SÓDICA 100 MG CPR
FENOBARBITAL 100MG CPR
FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL
FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO
FLUOXETINA 20MG CPR OU CPS
FINASTERIDA 5MG CPR
FLUOXETINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL
FLUCONAZOL 150MG CPR
FUROSEMIDA 40MG CPR
GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML SOLUÇÃO OFTAL.
GLIBENCLAMIDA 5MG CPR
GLICAZIDA 30MG CPR
GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA 1.500/1.200MG PÓ ORAL
HALOPERIDOL 1 MG CPR
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

HALOPERIDOL 5 MG CPR
HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52 MG/ML INJETÁVEL
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL
HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA0,4+140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA
IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG CPR
IBUPROFENO 300MG CPR
IBUPROFENO 600MG CPR
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS
INSULINA HUMANA NPH
INSULINA HUMANA REGULAR
IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
ISOFLAVONA 150MG CPR
ISOSSORBIDA DINITRATO 20MG CPR
ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG CPR SBLINGUAL
ITRACONAZOL 100MG CPR
IVERMECTINA 6MG CPR
LAMOTRIGINA 25MG CPR
LAMOTRIGINA 100MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

LACTULOSE 667MG/ML SUSPENSÃO
LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG HBS CPR
LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG BD CPR
LEVODOPA+BENZERAZIDA 100/25MG DISPERSÍVEL CPR
LEVODOPA+BENZERAZIDA 200/50MG CPR
LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25 CPR
LEVOFLOXACINO 500MG CPR
LEVOMEPROMAZINA, 100 MG CPR
LEVOMEPROMAZINA, 25MG, CPR
LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS
LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15/0,03MG CPR
LEVONORGESTREL 0,75MG CPR
LEVOTIROXINA, SÓDICA 100MCG CPR
LEVOTIROXINA, SÓDICA 25MCG CPR
LEVOTIROXINA, SÓDICA 50MCG
LIDOCAÍNA 2% GELÉIA
LOPERAMIDA 2MG CPR
LORATADINA 1MG/ML SUSPENSÃO
LORATADINA 10MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

LOSARTANA POTÁSSICA 50MG CPR
MANITOL 20% 250ML, SISTEMA FECHADO
MEBENDAZOL 100MG CPR
MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO
MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML INJ. TRIMESTRAL
METFORMINA+GLIMEPIRIDA 1000+2MG CPR
METFORMINA+LINAGLIPTINA 850+2,5MG CPR
METFORMINA+SITAGLIPTINA 850+50MG CPR
METFORMINA CLORIDRATO 850MG
METILDOPA 250MG CPR
METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG CPR
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GOTAS
METOPROLOL SUCCINATO 50MG CPR
METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL
METRONIDAZOL 250MG CPR
METRONIDAZOL BENZOATO 40MG/ML SUSPENSÃO
MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO
MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

MIKANIA GLOMERATA 117,6MG/ML SUSPENSÃO
METILFENIDATO 10MG, CPR
MIRTAZAPINA 15MG, CPR
NALTREXONA 50MG
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG CPR
NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA 5/250UI/G POMADA
NIFEDIPINO 20MG CPR
NIMESULIDA 100MG CPR
NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS
NIMODIPINO 30MG CPR
NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL
NISTATINA 25000UI/G CREME VAGINAL
NITROFURANTOÍNA 100MG CPR
NITAZOXANIDA 500MG CPR
NORETISTERONA+ESTRADIOL 50/5MG/ML INJ. MENSAL
NORETISTERONA 0,35MG CPR
OLANZAPINA 5MG, CPR
ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS
ÓLEO MINERAL SUSPENSÃO

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

OMEPRAZOL 20MG CPR
ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL
ONDANSETRONA 4MG CPR
PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG CPR
PREGABALINA 150MG, CPR
PANTOPRAZOL 40MG CPR
PARACETAMOL+CAFEÍNA+DICLOFENACO+
CARISOPRODOL 300+30+50+125MG CPR
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS
PARACETAMOL 500MG CPR
PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO
PERMETRINA 50MG/ML LOÇÃO
PIOGLITAZONA 30MG CPR
PIROXICAM 20MG CPR
POLICRESULENO+CINCHOCAÍNA POMADA RETAL
POLIMIXINA B, ASSOC NEOMICINA , FLUOC E LIDOCAÍNA, SOL OTOLÓGICA
POMADA DE ASSADURA
PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SUSPENSÃO
PREDNISONA 20MG CPR
PREDNISONA 5MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

PROGESTERONA 200MG CPR
PROMETAZINA 25MG/ML INJETÁVEL
PROMETAZINA 25MG CPR
PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG CPR
RISPERIDONA 1MG CPR
RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS
RIVAROXABANA 15MG CPR
RIVAROXABANA 20MG CPR
SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CPR
SACCHAROMYCES BOULLARDII 17,200 CPS
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE
SALBUTAMOL 0.4MGMG/ML SUSPENSÃO
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL
SECNIDAZOL 1G CPR
SIMETICONA 75MG/ML
SINVASTATINA 20MG CPR
SINVASTATINA 40MG CPR
SULBUTIAMINA 200MG CPR
SULFA+TRIMETOPRIMA 200+40MG/ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

SULFA+TRIMETOPRIMA 400+80MG CPR
SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS
SULFATO FERROSO 40MG CPR
TOPIRAMATO 25MG, CPR
TOPIRAMATO 100MG, CPR
TIAMINA 300MG CPR
TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 0,3%+0,1% COLÍRIO
VALPROATO DE SÓDIO 250 MG C/ 25 CPR
VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML SOL. ORAL
VALPROATO DE SÓDIO 500 MG C/ 50 CPR
VARFARINA SÓDICA 5MG
VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG CPR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

18. ANEXO II - PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, PACOTE C/ 100 UNIDADES

ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 10ML

AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CAIXA C/ 100 UNIDADES

AGULHA ACUPUNTURA, TIPO:DE RETENÇÃO (AURICULAR), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO:0,20 X 1,5 MM

ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%, GEL, FRASCO 1 LITRO E 100ML

ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70° GL), LÍQUIDO, FRASCO 1 LITRO E 100ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	------------------------------------

ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ROLO 500G

ALMOFADA ANTI-ESCARA INFLÁVEL PARA CADEIRA DE RODAS

APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL

APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ANERÓIDE, PORTÁTIL

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM², PACOTE C/ 12 UNIDADES

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 50 G/M2, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	--

AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 60 G/M2, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO

AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO :G

BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM

BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G

CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G

CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, ADULTO

CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, INFANTIL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	------------------------------------

CURATIVO PHMB 9X9CM, INDIVIDUAL

CURATIVO MELOLIN 10X10CM, INDIVIDUAL

CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10CM, INDIVIDUAL

CURATIVO PÓS COLETA, C/ 500 UNIDADES

COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL

CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA , FRASCO 100ML

CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100ML

COLCHÃO - USO HOSPITALAR, TIPO CAIXA DE OVO

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, DESCARTÁVEL

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, DESCARTÁVEL

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L, DESCARTÁVEL

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, DESCARTÁVEL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 1,5 L, DESCARTÁVEL

COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE 1.000 A 2.000 ML

COMPRESSA GAZE, 13 FIOS/CM2, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL

COMPRESSA GAZE, 13 FIOS/CM2, 7, 50 CM, 7, 50 CM, PACOTE C/ 500 UNIDADES

COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO

DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE

DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 4

DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 5

DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6

EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM BOLSA

EQUIPO SORO, ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

EQUIPO SORO, MACROGOTAS

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

ESCALPE Nº 19

ESCALPE Nº 21

ESCALPE Nº 23

ESCALPE Nº 25

ESCOVA COM CLOREXIDINE PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS

ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS

ESPARADRAPO, 100 MM, 4, 50 M

ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAMANHO G

ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, TAMANHO M

ESPÉCULO POLIETILENO, VAGINAL, TAMANHO P

ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL

FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, BRANCA, 50 MM, 10 M

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA

FITA HOSPITALAR SIMPLES

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO: ACIMA DE 120 KG

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO: GRANDE, ACIMA DE 70 KG

FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TAMANHO: MÉDIO, DE 40 A 70 KG

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 250ML

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, AMBAR, 125ML

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, AMBAR, 250 ML

FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, TRANSPARENTE, 125 ML

GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, 500ML

HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO COM DUAS PONTAS, COM 75 UNIDADES

HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 1% DE CLORO ATIVO, FRASCO 1L

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

ODOPOVIDONA (PVPI), 10% + IODO À 1%, SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100ML

ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 100ML

LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES

LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES

LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES

LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO

LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, 5, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, 50, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL

LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

LUVA PARA PROCEDIMENTO, EXTRA PEQUENO

LUVA PARA PROCEDIMENTO, GRANDE

LUVA PARA PROCEDIMENTO, MÉDIO

LUVA PARA PROCEDIMENTO, PEQUENO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: GRANDE

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO M

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO G

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XG

MACACÃO IMPERMEÁVEL BRANCO TAMANHO XXG

MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, DESCARTÁVEL

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO

MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC, TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, PEDIÁTRICO, ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO

MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0, 1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL

ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

OXÍMETRO, TIPO: PULSO, ADULTO

OXÍMETRO, TIPO: PULSO, INFANTIL

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM, 100 M

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 12 CM, 100 M

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM, 100 M

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM, 100 M

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, FRASCO 100ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

POLIFIX COM CLAMP 2 VIAS

PROPÉ DESC

PROTETOR FACIAL

RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML

SERINGA DESCARTÁVEL 3ML

SERINGA DESCARTÁVEL 5ML

SERINGA DESCARTÁVEL 10ML

SERINGA DESCARTÁVEL 20ML

SERINGA DESCARTÁVEL 50/60ML

SOLOSITE GEL

SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 18FR

SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 20FR

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

SONDA DE GASTROSTOMIA EM SILICONE COM BALÃO (TIPO PADÃO) TAMANHO 24FR 2 VIAS

SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/ GUIA

SONDA NASO-ENTERAL, Nº 8, C/ GUIA

SONDA NASO-ENTERAL, Nº 6, C/ GUIA

SONDA URETRAL Nº10

SONDA URETRAL N12

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 VIAS

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 VIAS

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 VIAS

TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL

TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL

TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO USO EM TESTA

TOUCA DESCARTÁVEL

VASELINA LÍQUIDA, FRASCO 100ML

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- I. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_05.pdf
- II. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_de_farmacias.pdf
- III. Brunner e Suaddarth. Tratamento de enfermagem médico – cirúrgica. Vol 4. Ed Guanabara, Rio de Janeiro – RJ.
- IV. Disponível em: <http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/cmsf>
- V. Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicos/saude/controle/processamento_artigos
- VI. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2000/33_00rdc.htm
- VII. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_de_farmacias.pdf
- VIII. Disponível em: <http://www.prosaude.org.br/.../Manuais/Guia%20Básico%20de%20Farmácia>

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
--	---	---	--

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---

ELABORADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 30/03/2021	REVISADO POR: Camila Marafon Trevizan CRF/PR: 13945 DATA: 19/11/2025	APROVADO POR: Debora Nadia Pilati Vidor Secretária de Saúde	VIGÊNCIA: 19/11/2027
---	--	--	---